

CÂMARA DE VEREADORES LAVRAS DO SUL

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"

Fones: (55) 3282 1328 ou (55) 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul Rua Adão Teixeira da Silveira - 396 E-mail: camaralavrasdosul@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 11DE JULHO DE 2022.

APROVA AS CONTAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme preceitua o Art. 107-B, inciso I da Lei Orgânica do Município, combinado com o Arts. 223 e 226 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Senhor Prefeito Municipal de Lavras do Sul, Sávio Johnston Prestes, referentes ao exercício de 2017.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo tem por fundamento a decisão proferida pela Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento desta Casa, após análise do Parecer Prévio Favorável extraído dos autos do Processo nº 004341-02.00/17-8, proferido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

"Sala da Presidência João Francisco da Cunha Franco", da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de julho de 2022.

Luis Augusto Bittencourt de Oliveira Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

